

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ATER N° 0004/2023**

Pelo presente termo Aditivo que celebram, o **MUNICÍPIO DE XANXERÊ**, Estado de Santa Catarina, com sede a Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 inscrito no CNPJ sob o n.º 83.009.860/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **OSCAR MARTARELLO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Xanxerê, portador da R.G. n° 1692088 SSP/SC e CPF sob o n° 461.817.769-15, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado à empresa: **EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL DE SANTA CATARINA - EPAGRI**, empresa pública, com personalidade jurídica de direito privado, regida pelo seu Estatuto Social e pelo art. 81 da Lei Complementar estadual n° 741, de 2019, neste ato representada pelo Sr. **Marcelo Henrique Bassani**, inscrito no CPF n° CPF 949.145.919-87 e portador do RG 3473839, órgão expedidor SSP/SC, Gerente Regional da Epagri de Xanxerê, CNPJ n° 83.052.191/00033-40, com endereço na Avenida Brasil, n° 1071, Bairro Centro, CEP 89.820-000, Cidade de Xanxerê, doravante denominada de **CONTRATADA**, de comum acordo e com amparo legal na Lei Federal n° 8.666/93, atualizada pela Lei n° 8.883/94 e Lei n° 9.648/98, firmam o presente que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente Termo Aditivo tem embasamento legal dado pelo Processo de Licitação n° 0013/2023 - Dispensa n° 0003/2023 - Contrato n° 0004/2023, que tem por objeto a prestação de serviço de Assistência Técnica e Extensão Rural pela **CONTRATADA** para a **CONTRATANTE**, contendo as ações descritas no Plano Anual de Trabalho (PAT), parte integrante este instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato originário **por mais 12 (doze) meses**, contados **a partir de 01 de janeiro de 2024 e vigorando até 31 de janeiro de 2024**, bem como Fica reajustado o valor mensal do contrato, no percentual de **3,85%**, equivalente ao índice do **INPC acumulado** dos últimos 12 meses, passando para **R\$ 58.322,16 (cinquenta e oito mil, trezentos e vinte e dois reais e dezesseis centavos)** valor global, dividido em 8 parcelas a serem repassadas no intrínseco da vigência do contrato. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de agricultura, manifestação da Contratada e Parecer Jurídico, que seguem em anexo.

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Contrato original. E por estarem justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Xanxerê-SC, 21 de dezembro de 2023.

MUNICÍPIO DE XANXERÊ
CONTRATANTE

**EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA E
EXTENSÃO RURAL DE SANTA CATARINA -
EPAGRI**
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: